

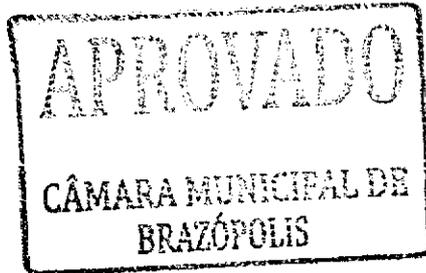


# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 019 DE 02 DE AGOSTO DE 2021



“Dispõe sobre a denominação da Pista de skate e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

**Art. 1º** - A Pista de Skate, localizada no Estádio Dr. Ataliba de Moraes, no Município de Brazópolis/MG, fica denominada Pista de Skate José Luiz Cintra, “Japão”;

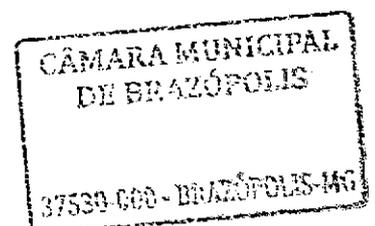
**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa denominativa, nos termos do orçamento previsto para esses fins.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 02 de agosto de 2021.

  
**Carlos Alberto Moraes**

**Prefeito Municipal de Brazópolis**



Aprovado em 1ª Votação  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 24/08/2021  
*Adil*  
Presidente

Aprovado em 2ª Votação  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 24/08/2021  
*Adil*  
Presidente

**A SANÇÃO**

SALA DAS SESSÕES: 24/08/2021

*Adil*  
PRESIDENTE

*Adilson Francisco de Paula*  
Vereador Presidente 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS I - RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

José Luiz Cintra Nasceu em 05/08/1944 em Brazópolis – MG, tinha o apelido de Japão, carinhosamente dado por sua tia Judith Gomes Faria Minchetti.

Japão era filho de José Gonçalves Cintra e Maria Gomes Cintra, faleceu em 13/01/2017 em Itajubá – MG.

Casou-se em 09/01/1971 com Lêda Aparecida Faria Cintra e tiveram 4 filhos que são: Spencer Faria Cintra, Rosaly Faria Cintra, Michel Faria Cintra e Sávio Faria Cintra.

**CARREIRA:** Trabalhou desde 7 anos de idade exercendo vários ofícios, como: ajudante de alfaiataria, carregador de compras na feira, ajudante de padeiro, no laticínio Brazópolis, Banco Nacional (onde começou como contínuo, passando por chefe de sessão, caixa, contador, até que foi trabalhar em Belo Horizonte na administração do Banco Nacional como inspetor, executando trabalhos pelo banco em todo estado de Minas Gerais e em São Paulo /SP, e, por fim, trabalhou como contabilista autônomo por 28 anos.

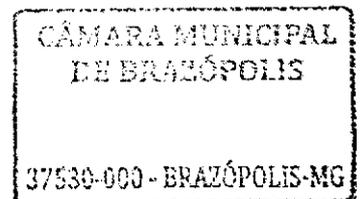
**FORMAÇÃO:** Técnico em Contabilidade pela Escola de Comércio de Brazópolis em 1963.

**PROJETOS SOCIAIS:** Ajudou em diversas entidades da cidade como: VETEBRÁS, Liga Brazopolense de Esportes Amadores, COMUTI, AMA, APAE, Casa Lar Tia Olguinha, Asilo São Vicente de Paulo, Hospital São Caetano, dentre outras, (sendo todos com participação efetiva como contador voluntário ou fazendo parte da diretoria). No VETEBRÁS, em especial, participou em três projetos com crianças (escolinha de futebol – 1993 a 1994; 2ª Escolinha de Futebol – 1995 a 1996; Projeto Social Japão – 2007 a 2017).

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 02 de agosto de 2021.

**Carlos Alberto Morais**

**Prefeito Municipal de Brazópolis**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

### **PARECER**

**Projeto de Lei 019/2021**

**Poder Executivo.**

### **Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise do Projeto de Lei 019/2021 de 02 de agosto 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a denominação da Pista de Skate e dá outras providências.

### **Fundamentação**

Fundamenta o Projeto de Lei nº 019/2021 na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

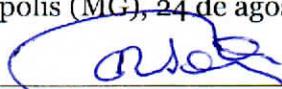
### **Conclusão**

Considerando o regramento da Lei Complementar nº 95/98 regulamentada pelo Decreto nº 4.176 de 28/03/2002 que dispõe sobre “técnica legislativa”, bem como em obediência ao disposto no § único do art.59 da Constituição da República, temos que a redação do presente Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Poder Executivo, encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Ressaltamos que a pessoa homenageada, já é falecida há mais de 1(um) ano, portanto, está o referido Projeto de Lei, de acordo com as exigências constitucionais.

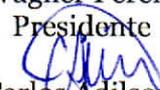
Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 24 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gesse Raimundo de Souza

1º Secretário - Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

  
Wagner Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
Presidente

  
Carlos Adilson – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
2º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 019/2021.  
Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, para análise do Projeto de Lei n.º 019/2021, de 02 de agosto de 2021, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a denominação da Pista de Skate e dá outras providências. “

**Fundamentação**

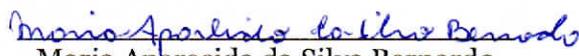
Fundamenta o Projeto de Lei n.º 019/2021 na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**Conclusão**

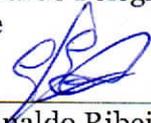
Considerando, e ao mesmo tempo, cumprindo o que reza o Parágrafo Único do Artigo 181 da LOM, vejamos: a pessoa homenageada, José Luiz Cintra, falecida em 13 de janeiro de 2017, foi sem sombra de dúvidas, personalidade marcante do nosso Município, pois se destacou na colaboração através de trabalhos voluntários em diversas entidades da cidade, em especial destacamos aqui sua participação por muitos anos no VETEBRÁS (Liga Brazopolense de Esportes Amadores), como Contador voluntário e forte incentivador de vários Projetos Sociais com crianças para a área de esportes.

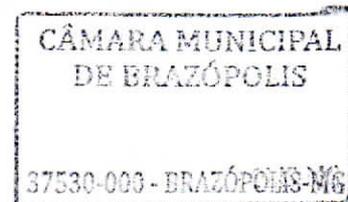
Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 019/2021, de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, devendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 24 de agosto de 2021.

  
Maria Aparecida da Silva Bernardo  
Segunda Secretária - Designada Relatora

  
Sérgio Eduardo Pelegrino Reis – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
Presidente

  
Edsson Ednaldo Ribeiro – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
Primeiro Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER JURÍDICO

Objeto: Projeto de Lei nº 019 de 02 de agosto de 2021.

Autoria: Executivo

Fundamentação Legal: Fundamenta o Projeto de Lei, o Artigo 181 e § Único da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, e ao mesmo tempo, cumprindo o que reza o Parágrafo Único do Artigo 181 da LOM, vejamos: a pessoa homenageada, José Luiz Cintra, falecida em 13 de janeiro de 2017, foi sem sombra de dúvidas, personalidade marcante do nosso Município, pois se destacou na colaboração através de trabalhos voluntários em diversas entidades da cidade, em especial destacamos aqui sua participação por muitos anos no VETEBRÁS (Liga Brazopolense de Esportes Amadores), como Contador voluntário e forte incentivador de vários Projetos Sociais com crianças para a área de esportes.

Considerando, por fim, ser atribuição do Poder Executivo, a denominação dos “próprios”, temos que o presente Projeto de Lei, está consoante com o ordenamento jurídico da LOM, uma vez que atende o § Único do Art.181, no que se refere à exigência da homenagem após 1(um) ano de falecimento, bem como no que se refere à personalidade marcante e função desempenhada dentro do Município onde o homenageado JOSÉ LUIZ CINTRA, se destacou com grande prestígio contribuindo incansavelmente, no desenvolvimento social e esportivo do nosso Município

Diante o exposto, entendo que o Projeto de Lei em estudo se apresenta (em seu todo, com proteção Constitucional) revestido de legalidade, poderá então, receber o devido andamento conforme estabelece o Regimento Interno.

É o parecer. Smj (Salvo mais elevado entendimento). Brazópolis (MG), 24 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Valéria Maria Faria Noronha e Silva  
Assessora Jurídica

